CONCORRÊNCIA



Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

Número **16/01.00066-**

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 20/12/2016

Página **1**

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade

1 16/03063

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DOS SVEREVESTIMENTOS DAS PAREDES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS CALHAS E DAS BORDAS DA PISCINA ADULTO DO SESC - CAMPINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E PROJETOS FORNECIDOS PELO SESC.

1

OBSERVAÇÕES:

- 1. É RECOMENDAVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;
- 2. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS.
- 3. TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FÓRA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;
- 4. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DÉ MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE;
- 5. OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM O PROJETO OU ESPECIFICAÇÕES FORNECIDOS PELO SESC:
- 6. OS PISOS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- 7. AS RECUPERAÇÕES DE PISOS SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EM DECORRÊNCIA DA REFORMA, SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE;
- 8. A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;
- 9. É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS;
- 10. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR NO INÍCIO DO SERVIÇO A ART DE EXECUÇÃO DO MESMO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA/GO.
- 11. SEGUIR PARA ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O PROJETO FORNECIDO PELO SESC E FAZER LEVANTAMENTO NO LOCAL.

Observações

ATENDIMENTO A ESTA CONCORRENCIA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS PUBLICADOS NO SITE www.sescgo.com.br - Lictações - Acessar Licitações - Concorrência - 16/01.00066-CC.

Notas

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/02/2017 às 09:00h